



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I N.º 307/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais A P R O V A :

Artigo 1º - É denominada RUA JOÃO BATISTA GUIMARÃES-(JOÃO MARCIANO) a atual rua "C" do lado "A" do loteamento - Parque Bulre, situado no 1º Distrito de Cabo Frio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1982.

  
- Vereador AROLDO MENEZES -  
- autor -

## - J U S T I F I C A T I V A -

Estivador por profissão, desde maio de 1936, João Batista Guimarães - o "João Marciano" da beira do cais e dos folguedos de momo, era filho de Antonio Muniz Guimarães e Pulcéria Anna da Conceição, tendo recebido este nome por ter nascido no dia de São João, 24 de junho - do ano de 1914, e cujo falecimento ocorreu com apenas 68 anos, há poucos dias.

Trabalhando na Ilha do Cajú, e como bom sambista que o era, com somente 19 anos já comandava o bloco "Unidos da Ilha", da então aprazível Ilha do Governador.

De volta a Cabo Frio, João Marciano, além do empenho e dedicação à sua honrada profissão de estivador, dedicou-se à organização de festas carnavalescas, quando demonstrou invulgar liderança e capacidade de organização, comprovando isso ao levar a sua querida escola de samba "Recordação do Passado" a inúmeras conquistas na passarela do samba.

Como exemplar trabalhador da estiva, mereceu dos companheiros de faina a honrosa incumbência de dirigir o Sindicato dos Estivadores de Cabo Frio, para o qual foi eleito com expressiva votação. E, à frente daquela entidade, destacou-se de tal maneira que mereceu os mais calorosos elogios pela excelente administração.

Como um coroamento pela alegria que irradiava, pelo exemplo de amor à vida, permitiu-lhe Deus em 1982 gozar dupla felicidade: a primeira, vendo a sua amada "Escola de Samba Recordação do Passado" sagrar-se vencedora do carnaval cabofriense; a segunda, ser chamado a gozar da eterna felicidade dos escolhidos para as "delícias do seio de Abraão".

21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I N.º 307/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais ... - C O N T I N U A Ç Ã O -

Este, pois, é o preito de gratidão do Poder Legislativo Cabofriense a um seu filho que, em vida, mostrou-nos como ser feliz: fazer sempre bem feito, tudo aquilo a que nos propomos.

E, João Marciano, com certeza, imortalizou -se ao fazer bem a sua profissão, o seu carnaval e a sua família.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1982.

- Vereador AROLDO MENEZES -  
- autor -